



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos 23 (Vinte e três) dias do mês de agosto de 2018 (dois mil e dezoito), às 09:00hs (nove horas), na Secretaria de Administração e Finanças, sita à Avenida 22 de janeiro, 5183 – Centro, Icapuí-CE, reuniram-se o pregoeiro Claudimar José da Silva e Equipe de Apoio composta por Leidizu Braga da Costa Tertuliano, nomeados pela Portaria nº 013/2017, de 02 de janeiro de 2017, para proceder à abertura e julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objeto a contratação de pessoa física para prestação de serviços de assessoria técnica, social e ambiental, e elaboração de projetos técnicos e financeiros às famílias assentadas em Assentamentos de Reforma Agrária do Município de Icapuí - CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Na hora previamente designada em Edital, transcorridos 15 (quinze) minutos de tolerância, o Pregoeiro declarou aberta a sessão, e, ato contínuo, prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do pregão. Após a Equipe de Apoio realizar os procedimentos de credenciamento foi declarado credenciado o único licitante interessado em participar do certame, sendo o Sr. RAFAEL ALMEIDA SANTOS, RG 20070813374 SSPCE, CPF 027.737.263-16, CREA-CE 52440 (conforme documento original apresentado). Dessa forma, logo após verificar que o representante credenciado possui poderes para oferecer lances e interpor recursos, o Pregoeiro solicitou os envelopes nº 01 "Proposta de Preços" e nº 02 "Documentos de Habilitação" previstos no Edital. Em seguida, procedeu-se à abertura do envelope de nº 01 "Proposta de Preços". A Equipe de Apoio passou a examinar a conformidade da proposta de preços em face dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, a luz dos itens 4.2, 4.3 e seus respectivos subitens do presente Edital. O pregoeiro registra que o participante ofertou preço global abaixo do valor máximo estimado para o Lote Único, mesmo assim, foi indagado ao licitante se o mesmo teria interesse em negociar o valor apresentado, onde foi obtido êxito na negociação conforme consta do Mapa de Preço Inicial e de Lances, abaixo descrito:

LOTE ÚNICO – Valor global máximo estimado: R\$ 37.400,00.


LICITANTE:	RAFAEL ALMEIDA SANTOS
VALOR GLOBAL INICIAL	R\$ 32.400,00
CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICADO
Lances	
1	R\$ 30.000,00
Resultado	Habilitada/vencedora

Encerrada a fase de lances, procedeu-se à abertura do envelope nº 02 – "Documentos de Habilitação" da empresa considerada vencedora na fase de lances.



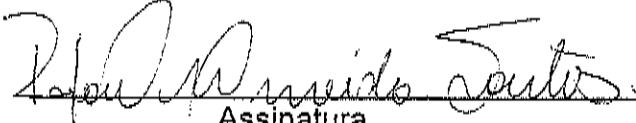
A Equipe de Apoio iniciou a verificação da conformidade dos documentos de habilitação apresentados perante as exigências expressas no instrumento convocatório. O pregoeiro registra que o licitante apresentou cópia do documento de Registro no Crea-CE, exigido no item 5.4.2, o qual foi confirmado sua autenticidade conforme o documento original apresentado. Ato contínuo, o pregoeiro e sua equipe de apoio concluíram com a **habilitação** do licitante RAFAEL ALMEIDA SANTOS, CPF 027.737.263-16, por cumprir com os requisitos exigidos no Edital. O pregoeiro indagou do participante sobre a intenção de interposição de recurso, tendo o mesmo permanecido em silêncio. O Pregoeiro declarou o Sr. RAFAEL ALMEIDA SANTOS, CPF 027.737.263-16 vencedor do certame, com o valor global de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) para o Lote Único. Assim, fica adjudicado o objeto desta licitação em favor do licitante vencedor, ficando o mesmo ciente do prazo para apresentação da Proposta de Preços Adequada. Por fim, nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos da sessão, lavrando-se a aludida Ata, a qual vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitante presente.


Claudimar José da Silva
Pregoeiro


Leidizu Braga da Costa Tertuliano
Equipe de Apoio

LICITANTE PARTICIPANTE:

1 - RAFAEL ALMEIDA SANTOS
RG 20070813374 SSPCE
CPF 027.737.263-16
CREA-CE 52440


Assinatura



PREGÃO PRESENCIAL 2018.08.06.01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO POR ITEM

A ordenadora de despesa da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e considerando, que a Comissão de Licitação e o Pregoeiro cumpriram todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018.08.06.01, cujo objeto é a contratação de pessoa física para prestação de serviços de assessoria técnica, social e ambiental, e elaboração de projetos técnicos e financeiros às famílias assentadas em Assentamentos de Reforma Agrária do Município de Icapuí - CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, vem **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 2018.08.06.01, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor do Sr. RAFAEL ALMEIDA SANTOS, inscrito no CPF sob o nº. 027.737.263-16, com o valor global de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, para o lote único, objeto da referida licitação, conforme itens especificados a seguir:

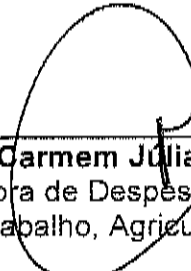
Item	Especificações	Und	Quant	Valor Mensal	Valor Total
01	<ul style="list-style-type: none"> Assessoria Técnica; social, ambiental e produtiva aos Projetos de Assentamento localizado no município de Icapuí, com as seguintes responsabilidades: Mobilizar os assentados para acompanhar e participar das atividades referente a prestação de serviços de assessoria técnica; social, ambiental e produtiva aos projetos de assentamentos. Elaborar e acompanhar a implementação do Projeto de Exploração Anual - PEA, Plano de Desenvolvimento do Assentamento - PDA, e Plano de Recuperação do Assentamento - PRA, Revisar os Planos de Desenvolvimento dos Assentamentos - PDA. Executar assessoria de qualidade aos assentados (as) envolvendo atividades relativa a produção, comercialização, apoio a formação de rede de sócio economia solidária, de educação ambiental, manejo sustentável, transição agroecológica e outros de acordo com as especificidades do município. Desenvolver estudos em articulação com INCRA, órgãos ambientais, de ensino, pesquisa e extensão rural com vistas a selecionar e identificar as áreas produtivas, de reserva legal e preservação permanente, para viabilizar a elaboração do PEA, o qual objetiva promover a segurança ambiental, alimentar e nutricional das famílias assentadas, bem como desenvolver processos educativos voltados para preparação das famílias 	Mês	12	2.500,00	30.000,00



	<p>assentadas. Acompanhar a aplicação de créditos de instalação e outros créditos com o envolvimento das famílias assentadas em todo o processo de elaboração e implementação do plano. Mobilizar as famílias na fase de implementação dos projetos o qual prevê a organização espacial da área do projeto com o mapeamento de solo e definição de sistema de produção, acompanhado do dimensionamento das parcelas e/ou área de exploração.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de Projetos Técnico e Financeiro de Crédito Instalação nas modalidades: Apoio Inicial, Material de Construção (habitação), Semiárido, Fomento Produtivo Operação I e II, Fomento Mulher, entre outros do âmbito do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA. • Elaboração de Projetos Técnico e Financeiro no âmbito do Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar – FEDAF. • Elaboração de Projeto Técnico e Financeiro no âmbito do Projeto São José. • Elaboração de Planos de Desenvolvimento de Assentamentos – PDA. • Elaboração de Diagnostico Rural Participativo – DRP. • Assistência Técnica aos empreendimentos de processamento e beneficiamento de produtos agropecuários instalados no município. • Coordenação de projetos e/ou políticas pública demandados pelo município. • Realização de oficinas e curso com vistas a preparação dos agricultores familiares no processo de desenvolvimento dos sistemas produtivos e de acesso ao mercado. • Auxiliar as famílias assentada no processo de cadastro e/ou regularização cadastral das famílias junto ao Programa Nacional de Reforma Agrária, por intermédio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA. 				
Valor total					30.000,00

Ao setor competente para providências cabíveis.

Icapuí-CE, 24 de agosto de 2018.



Carmem Júlia da Costa
 Ordenadora de Despesa da Secretaria de
 Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio Ambiente e Pesca